



Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 01.613.052/0001-04
Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central
Fone/Fax (45) 3236 1122 - CEP 85885-000,
e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br

DECRETO Nº 232/2018

19/09/2018

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 05/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a necessidade de contratação de mão de obra temporária, de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas nas Secretarias Municipais;

Considerando que o preenchimento das vagas requer a realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme disposição do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal do Brasil e conforme Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018 e 1621 de 17 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída pelos servidores, constantes do quadro abaixo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018, com vistas à contratação, por prazo determinado, objetivando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Nome	Função na Comissão	Cargo	Nível de Escolaridade	Representação
Alessandra Back de Rezende Marsaro	Presidente	Analista de Sistema Organizacional	Especialização Completa	Sec. Mun. de Administração
Clenir Klaus da Silva	Secretária	Professora	Especialização Completa	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Vera Lucia Bareto Pelle	Membro	Psicóloga	Especialização Completa	Sec. Mun. de Saúde
Lorecí Aparecida Wickert Eisenbach	Membro	Professora	Especialização Completa	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Daiany Letícia König Penso	Membro	Assistente Social	Especialização Completa	Sec. Mun. de Assistência Social

Art. 2º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá responsabilidade de cumprir as determinações:

I - da Lei Orgânica Municipal;



Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
CNPJ 01.613.052/0001-04
Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central
Fone/Fax (45) 3236 1122 - CEP 85885-000
e-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br

- II - da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 1595, de 5 de junho de 2018;
- III - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre contratações temporárias e sobre a remessa de documentos ao Sistema SIAP;
- IV - do(s) Edital(is) de Processo Seletivo Simplificado (PSS); e
- V - demais legislação sobre contratações temporárias.

Art. 4º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar o quadro de vagas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) referente a vaga a ser disputada;
- II - Elaborar o edital de abertura do PSS;
- III - Providenciar os documentos para envio ao sistema SIAP, conforme Instrução Normativa nº 118 de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre o envio dos atos de admissão de pessoal através do SIAP (Sistema de Informações de Atos de Pessoal) do TCE/PR, e suas eventuais alterações;
- IV - Publicar, na íntegra, o edital de abertura do PSS no Diário Oficial do Município, no site do Município, no mural da sede da Prefeitura, e outras mídias alternativas;
- V - Receber e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS;
- VI - Elaborar e acompanhar a publicação no Diário Oficial Decreto de Homologação do Resultado Final do PSS.

Art. 5º. A Comissão ora designada poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e da Assessoria Jurídica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de setembro de 2018.


LUIZ CARLOS FERRI
Prefeito Municipal


MARIELI JOANA ELSENCBACH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças